



TUBARÃO

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documentos que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de emblema da placa veicular de identificação nº SXZ5D95, pertencente ao veículo marca/modelo FIAT STRADA ENDURAN CS13, de propriedade do Município de Tubarão, vinculado à Secretaria de Agricultura.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: DELT IND. E COM. PLACAS LTDA

Inscrição no CNPJ: 04.316.783/0001-78

Endereço: RUA JANUÁRIO ALVES GARCIA, 515, SALA 01 - CENTRO

Contato Telefônico: (48) 36264323

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)

Foram escolhidos fornecedores com experiência comprovada na fabricação e fornecimento de placas veiculares de identificação, conforme as normas do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN). O fornecedor selecionado apresentou o menor valor entre os três consultados, configurando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Além disso, trata-se de empresa que já realizou fornecimentos anteriores ao Município de Tubarão, sempre cumprindo os prazos de entrega e atendendo plenamente às especificações técnicas exigidas para o emblema de veículos oficiais. Tal histórico reforça a segurança e confiabilidade da contratação, garantindo a rápida regularização do veículo FIAT STRADA ENDURAN CS13 (placa SXZ5D95), de uso da Secretaria de Agricultura.

Tubarão/SC, 16/07/2025

Juliana da Silva Santana
Diretora Financeira e Administrativo
Matrícula 4069170